



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 243, DE 24 DE MARÇO DE 2021

“Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, dentre eles, o Município de São José do Divino – PI, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, dentre eles, o Município de São José do Divino – PI, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Corona vírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

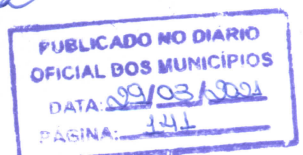
Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 24 de Março de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



Id:0E28863ADE995426



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 243, DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, dentre eles, o Município de São José do Divino - PI, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, dentre eles, o Município de São José do Divino - PI, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Corona vírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 24 de Março de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:05D4E568AD5D594C



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021

PROCESSO ADM. Nº 0159/2021

O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que o procedimento **Pregão Presencial SRP Nº 008/2021**, objetivando Registro de preço Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um veículo tipo passeio, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI, e conforme previsto no instrumento convocatório, que, não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação da Pregoeira aos licitantes, fica **ADIADO** para o próximo dia útil, ou seja **29/03/2021 às 11h20min**, conforme discriminado abaixo: abertura da sessão presencial, devido a alteração excepcional do feriado de 12 de outubro de 2021 dia de Nossa Senhora Aparecida, excepcionalmente antecipado para o dia 26 de março de 2021, conforme orientação do Governo do Estado do Piauí. **LOCAL DO EVENTO E INFORMAÇÕES:** Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 8h às 13h, telefone: (86) 3346-1231/1134, E-mail licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 25 de março de 2021.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Pregoeira

Id:030E5A77F249594E



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ADIAMENTO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021

PROCESSO ADM. Nº 0373/2021

O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que o procedimento **Pregão Presencial SRP Nº 015/2021**, que visa contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços médicos para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, e conforme previsto no instrumento convocatório, que, não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação da Pregoeira aos licitantes, fica **ADIADO** para o próximo dia útil, ou seja **29/03/2021 às 09h30min**, conforme discriminado abaixo: sessão presencial de continuidade, devido a alteração excepcional do feriado de 12 de outubro de 2021 dia de Nossa Senhora Aparecida, excepcionalmente antecipado para o dia 26 de março de 2021 conforme orientação do Governo do Estado do Piauí. **LOCAL DO EVENTO E INFORMAÇÕES:** Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 8h às 13h, telefone: (86) 3346-1231/1134, E-mail licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 25 de março de 2021.

Maria de Jesus Medeiros da Silva

Pregoeira

Id:04719FF04FD35945



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021

PROCESSO ADM. Nº 0705/2021

O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que o procedimento **Pregão Presencial SRP Nº 017/2021**, objetivando Registro de preço Contratação dos serviços de recarga parcelada de toner, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de São José do Divino-PI, e conforme previsto no instrumento convocatório, que, não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação da Pregoeira aos licitantes, fica **ADIADO** para o próximo dia útil, ou seja **29/03/2021 às 08h15min**, conforme discriminado abaixo: abertura da sessão presencial, devido a alteração excepcional do feriado de 12 de outubro de 2021 dia de Nossa Senhora Aparecida, excepcionalmente antecipado para o dia 26 de março de 2021 orientação do Governo do Estado do Piauí. **LOCAL DO EVENTO E INFORMAÇÕES:** Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 8h às 13h, telefone: (86) 3346-1231/1134, E-mail licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 25 de março de 2021.

Maria de Jesus Medeiros da Silva

Pregoeira